

**CONSULTA FORMAL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ/ME nº 16.841.067/0001-99  
("Fundo")**

**TERMO DE APURADO DA CONSULTA FORMAL  
FINALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.841.067/0001-99 ("Fundo"), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 28 de novembro de 2022 ("Consulta Formal"), e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 26,79% das cotas emitidas do Fundo.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- I. **APROVAR/REPROVAR** a distribuição extraordinária de rendimentos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- II. **APROVAR/REPROVAR** a amortização do valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) permanecendo a quantidade de cotas inalterada;

Em havendo aprovação dos itens I e II acima, os valores serão pagos aos cotistas no prazo de até 10 (dez) dias a contar da divulgação do Termo de Apuração desta Consulta.

- III. **APROVAR/REPROVAR** a substituição do prestador de serviços de gestão do Fundo pela **SINGULARE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 40.888.143/0001-04**, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira

de títulos e valores mobiliários através do **Ato Declaratório da CVM nº 19.412, expedido em 22 de dezembro de 2021**, e refletir tal alteração em todo o Regulamento.

Em oportuno, todas as menções à ICVM 539 foram substituídas por CNPJ/ME; todas as menções a BM&FBOVESPA e CETIP foram substituídas pela B3;

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação, foram apurados os seguintes resultados:

**Item I)**

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>TOTAL DOS VOTOS</b>
26,79%	0%	0%	26,79%

**Item II)**

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>TOTAL DOS VOTOS</b>
26,79%	0%	0%	26,79%

**Item III)**

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>TOTAL DOS VOTOS</b>
26,75%	0,03%	0%	26,78%

Diante do exposto, a Administradora declara que a matéria constante do item I ao III da ordem do dia foram aprovadas, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar, conforme os percentuais acima descritos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022

---

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

## 2022.12.14 - Termo de Appuração\_Singulare FII - versão final - assinaturas.pdf

Documento número #cf0b98a9-1bca-49f9-ad82-cb4059b33b6b

Hash do documento original (SHA256): 7a78e2bb92c519d52f9709aaeed48ec69f8a17cf7f483609c902ffe497096d2a

### Assinaturas

✓ **Daniel Doll Lemos**

CPF: 275.605.768-18

Assinou como parte em 14 dez 2022 às 18:02:15

✓ **Alexandre Calvo**

CPF: 067.079.949-13

Assinou como parte em 14 dez 2022 às 18:01:46

### Log

- 14 dez 2022, 17:53:54 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e criou este documento número cf0b98a9-1bca-49f9-ad82-cb4059b33b6b. Data limite para assinatura do documento: 13 de janeiro de 2023 (17:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 dez 2022, 17:53:55 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: ddl.clicksign@singulare.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Doll Lemos e CPF 275.605.768-18.
- 14 dez 2022, 17:53:55 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: ac.clicksign@singulare.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Calvo e CPF 067.079.949-13.
- 14 dez 2022, 18:01:46 Alexandre Calvo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ac.clicksign@singulare.com.br. CPF informado: 067.079.949-13. IP: 177.69.178.193. Componente de assinatura versão 1.422.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2022, 18:02:15 Daniel Doll Lemos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ddl.clicksign@singulare.com.br. CPF informado: 275.605.768-18. IP: 177.69.178.193. Componente de assinatura versão 1.422.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

14 dez 2022, 18:02:15      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cf0b98a9-1bca-49f9-ad82-cb4059b33b6b.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cf0b98a9-1bca-49f9-ad82-cb4059b33b6b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).